



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01641 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 136/2020

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, OBJETIVANDO O PLANEJAMENTO PARA A POSSÍVEL RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 97, inciso V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Municipal de Avaliação, Criação, implantação e Gerenciamento de Retorno as aulas presenciais devido ao COVID – 19, composta pelos seguintes representantes:

Representação	Nome do Representante	Função
Secretaria Municipal de Educação	Geneci de Fátima Soares Christmann	Presidente
	Sonia de Fátima Pereira Subtil	Membro
Secretaria Municipal de Saúde	Priscila Kevelin Savaris	Membro
Secretaria de Assistência Social	Adriana Florêncio	Membro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Janete Maruzka	Membro
Assessoria Jurídica Municipal	Fabricio Rogério Becegato	Membro
Conselho Municipal de Educação	Maria de Lourdes Savassini Garcias	Membro





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01641 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Profissionais e trabalhadores de Educação	Inês Menezes Avelino	Membro
Educação Infantil	Vera Lucia Hipólito Gonçalves Tocheto	Membro
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Marines Passarela Franciscon de Souza	Membro
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Julina Soares de Oliveira Marciniak	Membro
Educação Especial - APAE	Jacira Weidmann Paulino	Membro

Art. 2º - Caberá a Comissão avaliar, criar, gerenciar e implementar os protocolos de retornas as presenciais no município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01641 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mauri Dionizio Azevedo, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.112.299-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 505,84 (quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para realizar o transporte de paciente para realizar procedimento de oftalmo, agendado pela 10ª Regional de Saúde, na Clínica Fuji, na cidade de Londrina/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 17/09/2020 e retornando em 18/09/2020.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)